



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1453/GR/UFFS/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

Constitui comissão para compor estudo e reestruturação da resolução de revalidação de diplomas estrangeiros da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de estudo e reestruturação da resolução de revalidação (RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGAE-CPPGEC/UFFS/2017) de diplomas estrangeiros de graduação de todos os cursos da Universidade Federal da Fronteira Sul, exceto Medicina.

**Art. 2º** Compete a Comissão:

- I** - Elaborar estudo considerando a legislação vigente de revalidação de diplomas estrangeiros e reestruturar o processo de revalidação da UFFS;
- II** - Apresentar estudo a Pró-Reitoria de Graduação em 120 dias. Este prazo poderá ser ampliado mediante justificativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLAUNIR PAVAN  
Reitor em exercício